

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2015**

Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2015.

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Macaúbal, exercício de 2011.

**O Presidente da Câmara Municipal de Macaúbal**, Estado de São Paulo.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**ARTIGO 1º**:- Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da **Prefeitura Municipal de Macaúbal**, exercício de 2011, **Proc. nº TC. 00972/026/11 ( Parecer Favorável)**, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal, conforme parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

**ARTIGO 2º**:- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbal, 12 de março de 2015.

Carlos Roberto Padovezi Miranda  
Presidente da Câmara

Nelson Montoro Veigas  
1º. Secretário.

Publicado na data supra e registrado às fls. 20 do livro competente.

José Luis Chiuchi  
Diretor de Secretaria